

















Acórdão n.º 84 - 2021/2022

N.º Processo: 84/PA/2021-2022 Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO5 - CAMPEONATO DE PORTUGAL A1 FEMININOS

Data: 26/03/2022 - Hora: 17:27 - Local: ALGÉS

Clubes:

Visitado: Sport Algés e Dafundo (SAD)
Visitante: Sport Lisboa e Benfica (SLB)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

- 1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:
 - a) Acta do jogo;
- b) Relatório dos Árbitros subscrito por Diogo André Luís e Pedro Miguel Victorino, no qual, com relevância disciplinar, se refere que "Foi mostrado cartão amarelo ao treinador do Algés por consecutiva contestação às decisões da equipa de arbitragem."
- 2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.
- **3.** O artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar dispõe que "*A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador."*





















- 3.1 O treinador do SAD, Cristiano Joaquim, foi advertido com cartão amarelo "por consecutiva" contestação às decisões da equipa de arbitragem", sendo o relatório dos árbitros omisso na descrição dos factos que consubstanciaram a contestação consecutiva do treinador do SAD, bem como a identificação das decisões da equipa de arbitragem contestadas pelo mesmo.
- 3.2 Contudo, o supra mencionado n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Disciplinar refere expressamente que a exibição de cartão amarelo a um treinador, "seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador."
- 3.3 Nestes termos, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico do treinador CRISTIANO JOAQUIM (Sport Algés e Dafundo – SAD) a exibição de cartão amarelo.
- Notifique os agentes.
- Publicite.

Elaborado em 11 de Abril de 2022, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beca (Presidente)

Daniela Filipo Telmella de Sousa

Daniela Filipa Teixeira de Sousa (Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos

(Vogal)





I PATROCINADOR PRINCIPAL



Danielo Carro Cam





| PARCEIROS





